

## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

Portaria nº 14, de 27 de fevereiro de 2008.

Autorizar o Gerente de Apoio a responder pela Tesouraria do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; e em face da Deliberação nº 4.347, de 23 de fevereiro de 2008, aprovada em sua 605º Sessão Plenária Extraordinária,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Gerente de Apoio Roberto Daniel Figueroa Dias Guerreiro, a responder pela Tesouraria do Conselho Federal de Economia, juntamente com este Presidente, podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques, dar e receber quitação, bem como supervisionar as atividades administrativas e financeiras deste COFECON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2008.

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA Presidente